Ata da 104ª (centésima quarta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, sendo que no meio da leitura dessa, foi feita a chamada dos Vereadores Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Após o termino da leitura da ata, a mesma foi submetida à apreciação e restou aprovada por todos os edis presentes. Prosseguindo a sessão, o Presidente Marcelo Fernandes informou que, mediante a ausência de inscrições para eleição ao cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora - *em virtude da vacância deste* -, pela sexta vez estava promovendo a abertura para inscrição do processo eletivo visando o preenchimento do mencionado cargo, até o dia cinco do corrente mês, às dezoito horas, na Secretaria Geral, com eleição agendada para o próximo dia dez de abril, conforme o artigo 16 do Regimento Interno. Após, o Presidente Marcelo Fernandes solicitou ao Secretário Luiz Carlos Tocão, fosse efetuada a leitura do parecer jurídico solicitado por ele ao Assessor Jurídico da Câmara, Sr. Marcus Felipe Vieira, sobre a vacância que perdura no cargo de Segundo Secretário na Mesa Diretora da Câmara Municipal de Formiga, no qual o mesmo diz entender que enquanto pendurar a situação de vacância os trabalhos que competem exclusivamente a Mesa Diretora devem aguardar o preenchimento do cargo de Segundo Secretário, sobre pena de violação do princípio da legalidade, bem como violação do Regimento Interno dessa Casa Legislativa e que a referida questão deve ser encaminhada aos órgãos de controle, para ciência e análise, como o Tribunal de Contas e o Ministério Público. Encerrada a leitura, o Presidente Marcelo Fernandes informou que todos os atos que forem da Mesa Diretora estão suspensos nessa Casa Legislativa e que já estava preparando para dar conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Finalizado esse assunto, de maneira sequencial, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 042 e 043/2023 e Ofícios Gab. nº 117, 133, 134, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 162 e 165/2023 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nº 009, 010 e 011/2023 enviados pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 063/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana; Ofícios nº 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290 e 291/2023 encaminhadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais; e *release* do Rotary Club de Formiga encaminhado pela Sra. Lenir Campos/Alô Marketing. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 502/2023** – Autoriza o repasse de recursos financeiros, totalizando o valor de R$ 379.967,52 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Conforme Mensagem nº 042/2023, o repasse a ser efetuado na modalidade de subvenção social, será destinado aos caixas escolares das escolas municipais em observância da Lei Municipal nº 5.180, de 17/07/2017, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Municipal de Manutenção Escolar; **Projeto de Lei nº 503/2023** – Autoriza o Município de Formiga a conceder subvenção social no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais) à Associação de Proteção à Maternidade e Infância Desvalidas de Formiga – APROMID; e **Projeto de Lei nº 504/2023** – Dispõe sobre a instalação de portais de detecção de metais nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Formiga-MG. Autoria: Vereadora Osânia Silva. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura das proposições foi aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Vereador Luciano do Gás, no momento da votação. Neste momento, o Vereador Flávio Martins solicitou a inversão da pauta, para a votação o Projeto de Lei nº 473/2023, de sua autoria. Submetido à apreciação do plenário, restou aprovado o pedido do Vereador. Portanto, foi levado à única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 473/2023**, que denomina Rua Silvio Belo de Castro e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ao final, a convite do Presidente e juntamente aos demais vereadores e vereadoras os familiares do Sr. Silvio Belo de Castro posaram para registro fotográfico no plenário desta Casa Legislativa. Posteriormente, o Vereador Luiz Carlos Tocão solicitou a inversão da pauta, para o uso da tribuna pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Eugênio Vilela Júnior, que encontrava-se presente no recinto daquela sessão. Submetido à apreciação do plenário, restou aprovado o pedido do Vereador. Dessa forma, o Presidente Marcelo Fernandes convidou para adentrar ao plenário, para o uso da tribuna, a Senhor Eugênio Vilela Júnior, Prefeito Municipal, para esclarecer acerca das obras municipais em andamento e, conforme Ofício GAB. 162/2023, acompanhando pelo Secretário Municipal de Saúde para apresentar qualquer esclarecimento adicional que se demonstre necessário concernente ao Projeto de Lei n° 485/2023. Após os cumprimentos de praxe, o Prefeito explicou que na verdade, o convite para o uso da tribuna havia sido feito para o Sr. Felipe Basílio, Secretário de Obras, mas após contato com o Presidente Marcelo Fernandes, achou por bem ele mesmo comparecer já que o Secretário de Obras e a equipe dele fazem o que é orientado e determinado de acordo com o planejamento. Então, de maneira bem sintética e objetiva, apresentou em *slides* as obras em andamento e algumas já finalizadas. Falou sobre a comunidade de Timboré, que está sendo pavimentada em bloquetes, onde a ordem de serviço foi dada recentemente, sendo que a obra possui duas fontes de recursos: uma é da Prefeitura e outra é uma indicação do Senador Carlos Viana. Em seguida, falou sobre a Comunidade de Albertos, onde a pavimentação asfáltica das ruas já está finalizada, e agora estão em andamento as etapas complementares, como instalação de meio-fio, sarjeta e drenagem. Informou que, no Recanto da Praia, uma obra financiada pelo Banco do Brasil, a pavimentação asfáltica e a drenagem também já estão concluídas, faltando apenas a instalação de meios-fios e sarjetas. Falou sobre um muro de gabião em construção no bairro Serra Verde, devido às chuvas que causaram desmoronamento em parte da via. Disse que a obra está em andamento, e a previsão é que seja concluída em breve. Disse que a cobertura da quadra do Bairro do Quinzinho é uma obra com recursos federais, especificamente do Ministério dos Esportes. A previsão é que a obra seja entregue à comunidade em aproximadamente 60 dias. Informou que a pista de skate no horto florestal será finalizada em maio. Já a creche do Geraldo Veloso, que necessitou de um muro de reforço, tem previsão de inauguração até o final de maio, disponibilizando mais 110 vagas desde o berçário até o maternal II. Falou sobre a obra de ampliação do Centro de Educação Conceição Maria de Almeida, localizado em frente à Igreja São Geraldo no Engenho de Serra, que deve ser entregue em cerca de 90 dias. No bairro São Lourenço, argumentou que a Rua Zica Frade já foi finalizada e falta apenas a estrutura de sarjeta e meio-fio. A Rua Alvarino Miranda, perpendicular à Rua Zeca Frade, também já está pavimentada, faltando apenas as sarjetas e meio-fio. Disse que a Rua Argentina, localizada atrás da transportadora Cabral e paralela à Avenida Brasil, foi finalizada na semana passada e falta apenas a finalização das sarjetas. Falou também sobre as ruas Rio Negro, José Fidelis e Padre Flávio. Sobre a obra no Distrito Industrial, informou que é complexa e deve levar mais quatro meses para ser concluída. Trata-se de uma obra de mais de 4 milhões de reais que contempla a tubulação de água e esgoto, drenagem pluvial, terraplanagem e pavimentação asfáltica. Ao final informou que todas as fotos mostradas no *slide* foram tiradas entre quinta e sexta-feira últimos para mostrar o status o status atualizado de cada uma dessas obras e se colocou à disposição para responder a qualquer dúvida que possa surgir. Feito isso, o Presidente da Mesa Diretora franqueou a palavra aos demais edis pelo prazo de cinco minutos, para pronunciarem-se e questionarem sobre os assuntos abordados pelo Sr. Prefeito. Assim, manifestaram-se e/ou fizeram questionamentos os Vereadores Flávio Martins, Luiz Carlos Tocão, Luciano do Gás, Juarez Carvalho, Cid Corrêa, Joice Alvarenga, Cabo Cunha, Flávio Couto, Osânia Silva e Marcelo Fernandes, sendo que alguns dos questionamentos foram respondidos pelo Sr. Prefeito, com o auxilio da Vice-prefeita, Sra. Adriana Prado, e do Secretário Municipal de Obras, Sr. Felipe Basílio. Ressalta-se que durante os questionamentos feitos pelos edis, o Presidente Marcelo Fernandes, em breve interrupção, prorrogou o prazo de duração da reunião em andamento para a conclusão dos trabalhos da sessão. Na sequência, o Presidente Marcelo Fernandes convidou para adentrar ao plenário, para o uso da tribuna, a Senhor Gleison Ribeiro Frade, Secretário Municipal de Saúde, para apresentar qualquer esclarecimento adicional que se demonstre necessário concernente ao Projeto de Lei n° 485/2023, *que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 19.682.719,45 (dezenove milhões seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I, cujos recursos serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, propiciando a continuidade de serviços essenciais ofertados à população formiguense*. Após os cumprimentos de praxe, o Sr. Gleison, disse que, ao assumir a Secretaria, se deparou com a questão do superavit e, como advogado, não tinha conhecimento prévio sobre o assunto, mas mencionou que contou com a ajuda da Vitória, uma profissional competente da contabilidade da Secretaria de Saúde, para entender que o superavit corresponde aos recursos que não foram gastos no ano anterior. Argumentou que, ao assumir a Secretaria na segunda metade de outubro do ano passado, não teve tempo hábil para implementar todos os mecanismos necessários. Disse que identificou problemas no setor de compras, pois se os recursos não foram gastos, significa que não foram feitas as compras. O Sr. Gleison disse que trabalhou para reforçar o setor de compras e aperfeiçoar a questão das licitações, inclusive promovendo atualizações sobre a nova lei de licitações. Informou que enviou servidores para cursos relacionados às compras e licitações, visando aprimorar o setor dentro da Secretaria. Explicou que os processos de compras na Saúde passam pelos filtros de licitações e compras da prefeitura, o que requer sintonia entre os setores. Sobre o superavit de 6 milhões que chegou em dezembro, o Sr. Gleison afirmou que era impossível executá-lo já no final do ano. No entanto, garantiu que a Secretaria conta atualmente com um setor de compras mais forte do que em gestões anteriores. Dentro do superavit, já foram programados gastos e vários processos licitatórios estão adiantados. Disse que antes da reunião, verificou os processos adiantados que serão executados assim que o superavit for aprovado, incluindo compras de respiradores, equipamentos para a UPA, material odontológico, câmaras frias, cadeiras de roda, entre outros materiais. Por fim, o Sr. Gleison pediu que o Projeto de Lei nº 485/2023 fosse votado e espera que seja aprovado, visto que a gestão atual está preparada para efetivar as compras e executar os planos dentro do superavit. Ao final, o Secretário Municipal de Saúde colocou-se à disposição dos vereadores para esclarecer dúvidas e responder perguntas. Assim, manifestaram-se e/ou fizeram questionamentos os Vereadores Cabo Cunha, Juarez Carvalho, Cid Corrêa, Joice Alvarenga, Luiz Carlo Tocão, Luciano do Gás, Flávio Martins, Marcelo Fernandes e Flávio Couto, sendo que alguns dos questionamentos foram respondidos com o auxílio do Secretário Adjunto Municipal de Saúde, Dr. Ednaldo Durço e da Sra. Vitória, Servidora do Setor de Licitação da Secretaria de Saúde. Em continuidade à reunião, o Presidente informou que na presente sessão não iria acontecer a Palavra-Livre nem a feitura de maneira verbal das Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios. Na sequência, o Presidente anunciando que seriam levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as demais proposições em pauta. Então solicitou que fosse feita a leitura da ementa do **Projeto de Lei Complementar nº 35/2023,** que altera dispositivos das Leis Complementares de nº 38, de 15/12/2010, 42 e 43, de 24/02/2011, e suas alterações e nº 169, de 26/10/2017, e suas alterações. Conforme Mensagem nº 009/2023, pelo presente projeto de lei se pretende a criação de diversos cargos efetivos para a estrutura das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Esportes, bem como para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano, os quais são necessários para reforçar a atuação dos serviços públicos prestados, mormente diante de recente acerto entre Administração Pública e a Polícia Civil de Minas Gerais com fulcro de acolher com mais celeridade e maior eficiência as mulheres vítimas de violência. (Analisado por Comissão Especial: Osânia Silva – Presidente; Flávio Martins – Relator e Juarez Carvalho – Membro. Neste momento, suscitando “Questão de Ordem”, a Vereadora Joice Alvarenga leu um requerimento no qual a mesma, requer que seja submetida ao plenário desta Casa Legislativa solicitação contida nesse requerimento acerca do destaque do projeto de Lei Complementar nº 35/2023, de forma a possibilitar a votação isolada dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e seu parágrafo único, Artigo 14 em face dos demais artigos do referido projeto. O requerimento da Vereadora ainda diz ser necessário esclarecer que, por meio do Requerimento nº 11 de 24/02/2023, encaminhou solicitação à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, visando a promoção do desmembramento do Projeto de Lei Complementar nº 35/2023, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 174 e no parágrafo único do artigo 184, ambos do Regimento Interno. Justificando seu pedido, a Vereadora disse que solicitou o destaque, pois mencionou que já havia conversado com o Assessor Jurídico da Casa, e qualquer dúvida poderia ser esclarecida com ele. Ela reconheceu que deveria ter solicitado um parecer jurídico sobre esta questão, mas infelizmente não o fez. Portanto, disse ter trazido a questão para o plenário, uma vez que o projeto ainda não havia sido votado e tratava de matérias importantes. A Vereadora mencionou o Regimento Interno, no artigo 174, parágrafo 4º, que diz: “A proposição que versa sobre mais de um objeto será encaminhada preliminarmente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para desmembramento em proposições específicas”; o artigo 184, parágrafo único, que afirma: “Nenhum projeto poderá conter duas ou mais proposições independentes ou antagônicas”; e por fim, o artigo 172 que define proposição como “toda matéria sujeita à apreciação e à deliberação da Câmara Municipal”. Explicou que o problema do Projeto de Lei Complementar nº 35/2023 é que os primeiros artigos, até o artigo 8º, tratam de leis complementares responsáveis por criar e definir atribuições dos cargos efetivos, ou seja, do estatuto dos servidores e dos planos de cargos, carreiras e salários. Já os artigos 9 a 13 tratam de cargos criados pela Lei Complementar nº 169 de 26/10/2017 e suas alterações, que são a estrutura administrativa da prefeitura, chamados cargos de confiança ou cargos de comissão. Portanto, são duas matérias distintas, e ela discorda do tratamento conjunto dessas matérias no mesmo projeto de lei complementar. A vereadora ressaltou que é favorável à maioria dos cargos em comissão aqui criados ou alterados, inclusive mencionou um pedido seu de providência relacionado ao diretor do Codevida. No entanto, ela não pode votar a favor de uma ilegalidade em virtude de sua bandeira da causa animal e do seu conhecimento da necessidade do Codevida. Continua dizendo que solicitou o desmembramento do projeto, mas infelizmente não foi acatado, que o Regimento Interno estabelece que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação pode desmembrar, e a Comissão Especial tem o poder de desmembrar porque traz para si todas as atribuições das outras comissões. Diante disso, ela não tem outra saída senão votar favoravelmente a uma parte do projeto e contrariamente à outra parte do projeto, e comunicar ao Ministério Público a ilegalidade. Sobre a fala da Vereadora Joice, o Presidente Marcelo Fernandes e o Vereador Flávio Martins mencionaram que talvez fosse mais fácil pedir uma prorrogação de prazo novamente, tendo em vista a importância do cargo do Codevida. Sendo que o Vereador Flávio Martins também sugeriu encaminhar a questão ao Prefeito para que ele reenviasse o projeto desmembrado para a Câmara. Também sobre a fala da Vereadora Joice, o Vereador Flávio Couto deixou claro que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual é Presidente, é competente para fazer a separação das leis, mas registrou que, quando a Comissão foi provocada, ou seja, recebeu o protocolo, o prazo já havia expirado. Portanto, a Comissão, composta por ele, pelo Flávio Martins e pelo Luiz Carlos Tocão, não pôde fazer o desmembramento das duas leis, visto que já seria formada uma Comissão Especial. A Vereadora Joice explicou que, quando analisou o projeto na Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas, estava dentro do prazo para fazer pedidos. No entanto, entre o prazo do pedido que ela fez na reunião da comissão, inclusive que consta na ata da mesma, e o prazo em que assinou o requerimento, que foi protocolado na Secretaria, o prazo de contagem do projeto já havia passado. Dessa forma, o Presidente Marcelo Fernandes colocou em votação a solicitação do Vereador Flávio Martins para a dilação do prazo para que a Comissão Especial, da qual é membro, pudesse exarar parecer em face do Projeto de Lei Complementar nº 035/2023. Submetido à apreciação do plenário, restou aprovado o pedido do Vereador Flávio Martins. Em seguida, o Presidente Marcelo Fernandes colocou em votação a apreciação em conjunto dos **Projeto de Lei nº 483** e **484/2023**, o que restou aprovado por todos os edis presentes. Dessa forma, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 483/2023,** que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 290.385,08 (duzentos e noventa mil trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II. Conforme Mensagem nº 022/2023, os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 30/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; e **Projeto de Lei nº 484/2023,** que revoga dispositivo da Lei nº 5.177, de 10 de julho de 2017, que regulamenta o programa assistencial de Benefícios Eventuais no âmbito do Município de Formiga. Conforme Mensagem nº 023/2023, a revogação em questão tem como escopo conferir celeridade ao processo para acesso ao benefício eventual, indo ao encontro dos princípios do Decreto Nacional nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007. Sendo ambos os projetos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Posteriormente, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo a sessão, foram aprovadas pelos edis presentes, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Luiz Carlos Tocão, Flávio Martins, Juarez Carvalho e Luciano do Gás. Constavam também da pauta, solicitações de autoria dos membros da Comissão Especial de Educação (Vereadores Cid Corrêa, Cabo Cunha e Luiz Carlos Tocão). Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia dez de abril do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Luiz Carlos Tocão lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |